ender os dias 20 de dezembro de 2018 a 7 de janeiro de 2019, terão seu andamento regular no período considerado.

Art. 11. O pagamento de compras ou serviços, já fornecidos, prestados ou de trato sucessivo, previsto entre os dias 20 de dezembro de 2018 e 7 de janeiro de 2019, poderá, atendidas as demais condições contratuais, ser antecipado para até o dia 20 de dezembro de 2018. § 1º Para os fins previstos no "caput" deste artigo, caberá ao gestor do contrato ou ao responsável pelo recebimento da mercadoria ou serviço providenciar que o documento de cobrança, nota fiscal ou documento equivalente atestado, dê entrada na SPGF até o dia 15 de dezembro de 2018.

equivalente atestado, de entrada na SPGF após a data assinalada no § 1º deste artigo serão processados e pagos a partir de 8 de janeiro de 2019, salvo se existir a previsão de encargos moratórios pelo inadimplemento da obrigação de pagamento, hipótese em que deverá ser observada a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis para a entrada do documento na SPGF, contados da data de vencimento da obrigação de pagamento.

de pagamento.

§ 3º O prazo assinalado no § 1º deste artigo não se aplica aos faturamentos com incidência de retenção tributária na fonte.

§ 4º Eventuais encargos financeiros moratórios incidentes sobre o pagamento devido ao fornecedor ou no recolhimento dos tributos retidos serão de responsabilidade do servidor que lhe der causa em razão do descumprimento dos prazos previstos nesta Resolução.

Art. 12. Observando o princípio contábil da competência, caberá à I – à SPGF:

I – à SPGF:
a) empenhar e reforçar empenhos relativos às despesas da DPMG que derem entrada na SPGF até o dia 20 de dezembro de 2018, inclusive nas hipóteses dos incisos I e II do art. 24 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em que é dispensável a licitação em razão do valor; b) liquidar as despesas do exercício, registrar as ordens de pagamento e executar as transferências financeiras, conforme estipulado no Decreto Estadual de Encerramento de Exercício; c): apropriar as despesas, com pessoal de competência do exercício cor-

Estadual de Encerramento de Exercício; c) apropriar as despesas com pessoal de competência do exercício corrente até o dia 20 de dezembro de 2018; II - aos responsáveis por adiantamentos financeiros: prestar as contas regulamentares até 1º de dezembro de 2018; IV - à SGPSO: encaminhar a Folha de Pagamento para apropriação até o dia 17 de dezembro de 2018; V - à SRLI: encerrar, no Sistema Integrado de Administração e Servi-

IV – à SGPSO: encaminhar a Folha de Pagamento para apropriação até o dia 17 de dezembro de 2018;

V – à SRLI: encerrar, no Sistema Integrado de Administração e Serviços-SIAD, até o dia 22 de dezembro de 2018, os contratos vencidos até 19 de dezembro, cujo encerramento, no SIAD, tenha sido autorizado pelo gestor do contrato;
Art. 13. As despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2018 serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se os Restos a Pagar Processados dos Restos a Pagar Roporcessados, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."
§ 1º – Para fins do disposto no caput, consideram-se:

1 – Restos a Pagar Processados – RPP – as despesas que completaram o estágio da liquidação e que se encontrem prontas para pagamento;

11 – Restos a Pagar Não Processados – RPNP – as despesas que concluiram o estágio do empenho e que se encontrem, em 31 de dezembro de 2018, pendentes de liquidação e pagamento.

§ 2º E devida a inscrição da despesa à conta de RPP ou RPNP, quando o serviço ou o material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro do exercício financeiro:

1 - em fase de verificação do direito adquirido do credor, ou III - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor.

3 º Para fins da inscrição de que trata o caput a DPMG e suas res-

credor.

§ 3º – Para fins da inscrição de que trata o caput, a DPMG e suas respectivas unidades executoras deverão proceder a certificação dos saldos a serem inscritos em Restos a Pagar, promovendo o cancelamento dos insubsistentes.

§ 4º – Em observância ao regime de competência da despesa, não serão inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de

inscritos em RPNP os saldos de empenhos referentes à concessão de adiantamentos e diárias de viagem, devendo as unidades executoras promover a anulação do saldo dos empenhos até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 14. As despesas orçamentárias empenhadas e não liquidadas relativas à aquisição de material de consumo e permanente, cujos recebimentos ocorrerem até o dia 30 de dezembro de 2018, deverão ser registradas no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços de Minas Gerais - SIAD/MG com evidenciação do recebimento provisório, ainda em 2018, no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - SIAFI/MG, como "empenho em liquidação".

Art. 15. Os gestores contratuais e/ou demandantes da despesa deverão registra como despesa orçamentária, no Portal de Compras SIAD, os documentos fiscais que forem encaminhados ainda em 2018, conforme prazos estabelecidos nesta Resolução.

§ 1º Para os empenhos que forem inscritos em RPNP o registro do documento fiscal, no portal de Compras SIAD, deverá ser como despesa extraorçamentária.

s l' Para os empennos que forem inscritos em KPNP o registro do documento fiscal, no portal de Compras SIAD, deverá ser como despesa extraorçamentária. § 2º A inobservância do disposto no "caput" deste artigo suspenderá o prazo previsto para pagamento até a devida regularização.

Art. 16. O cancelamento dos RP inscritos observará o disposto no Decreto Estadual de Encerramento do Exercício de 2018, desde que devidamente autorizados pelos gestores ou demandantes da despesa, sem prejuízo do cancelamento imediato dos identificados como insubsistentes no transcorrer do exercício de 2019.

Art. 17. A informação relativa à disponibilidade orçamentária para registro de empenho no exercício de 2018, desde que comprovado no processo que o início da execução orçamentária far-se-á ainda em 2018, e os pedidos de compra aprovados, para processamento no exercício de 2018, em obediência ao principio da anualidade do orçamento e do regime de competência, deverá ser encaminhado à SPGF, que orientará os demais setores quanto aos prazos a serem observados.

Parágrafo único: O pedido encaminhado em prazo diverso aos definidos pela SPGF deverá estar acompanhado da respectiva justificativa.

Art. 18. A perda dos prazos previstos nesta Resolução ensejará a apura-

ção de responsabilidade funcional, sujeitando-se o infrator às sanções administrativas cabíveis.

Art. 19. Os casos omissos ou duvidosos relativos à aplicação e interpretação desta Resolução serão submetidos à deliberação do titular da unidade administrativa com competência originária sobre a matéria controvertida, ouvindo-se a Subdefensoria Pública-Geral sempre que

controvertida, ouvindo-se a Subdefensoria Pública-Geral sempre que se julgar necessário.

Art. 20. A Auditoria Interna Setorial acompanhará os trabalhos e promoverá as orientações necessárias.

Art. 21. O não cumprimento do disposto nesta resolução implicará na responsabilização dos servidores designados para o trabalho e do responsável pelas informações, no âmbito das respectivas áreas de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.

ção vigente. rt. 22. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. elo Horizonte, 11 de outubro de 2018.

Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral do Estado

11 1154586 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes

Expediente

COMANDO GERAL

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE DIRETOR PEDAGÓGICO

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6°, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr/77, e no art. 8°, da Lei n° 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

RESOLVE:

DISPENSAR, em 08out18, do cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/ Nossa Senhora das Vitórias, o nº 161001-3, EEB, Betânia Brito

DESIGNAR, a partir de 09out18, para o cargo de Diretor Pedagógico do CTPM/Nossa Senhora das Vitórias, o nº 158192-5, PEB, Thaís do CTPM/Nossa Couto de Oliveira.

(a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM COMANDANTE GERAL

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE VICE-DIRETOR PEDAGÓGICO

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso do que coma tênti DE MINAS GERAIS, no uso de sua competência prevista no art. 6º, do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15abr77, e no art. 8º, da Lei nº 20.010, de 05jan12, e considerando o previsto na Resolução nº 4.396, de 06mai15,

RESOLVE:

DISPENSAR, em 13set18, da função em substituição de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Nossa Senhora das Vitórias, o nº 160972-6, EEB, Michelle Luiza Nicolau Pinheiro.

DISPENSAR, em 08out18, da função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Nossa Senhora das Vitórias, o nº 158192-5, PEB, Thaís Couto de Oliveira.

DESIGNAR, a partir de 09out18, para a função de Vice-diretor Pedagógico, do CTPM/Avelino Camargos, o nº 160986-6, PEB, Ronan Lucas de Souza.

(a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM COMANDANTE GERAL

DESPACHO EM REOUERIMENTO Nº 603/18-DEEAS

O CORONEL PM DIRETOR DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSIS-TÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 8º do R-125, aprovado pela Resolução nº 4.209, de 16abr12, e considerando os termos do inciso II, do art. 35, da Lei Delegada nº 182, de 21jan11, DEFFRE:

A OPÇÃO REMUNERATÓRIA pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo em comissão de Diretor Pedagógico, do nº 158192-5, PEB, Thais Couto de Oliveira, do CTPM/Nossa Senhora das Vitórias, a partir de 09out18.

(a) ALFREDO JOSÉ ALVES VELOSO, CEL PM DIRETOR DA DEEAS

11 1154410 - 1

Editais e Avisos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

Em cumprimento ao artigo 17 da Constituição do Estado e Lei nº 13.768, de 01/12/2000, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) específica a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do 3º trimestre do exercício de 2018.

Mês	Orgão Executante	Objeto da Publicidade	Empresa Publicitária	Período de Veiculação	Valor pago
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Estrada Real Itabirito	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 31/05	R\$ 3.455,23
Julho	Codemge	Produção - Gravação de spot	Casablanca Comunicação e Marketing	_	R\$ 1.314,50
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Rede Aleluia FM - Poços de Caldas	Casablanca Comunicação e Marketing	10 a 24/05	R\$ 1.034,88
Julho	Codemge	Produção - Adaptação de layout e produção de placa	Casablanca Comunicação e Marketing	_	R\$ 269,60
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Antena 1 FM	Casablanca Comunicação e Marketing	1 a 31/05	R\$ 9.452,57
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na revista Prazeres da Mesa	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 49.000,00
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na internet - Facebook	Casablanca Comunicação e Marketing	21/05 a 21/06	R\$ 3.920,00
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Estrada Real FM - Ouro Branco	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 31/05	R\$ 3.829,40
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade no jornal A Voz de Araxá - Araxá	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 3.349,40
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade em outdoor - Guaxupé	Casablanca Comunicação e Marketing	28/05 a 10/06	R\$ 3.185,00
Julho	Codemge	Produção - Produção de caixas	Casablanca Comunicação e Marketing		R\$ 1.138,50
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na internet - Google	Casablanca Comunicação e Marketing	21/05 a 21/06	R\$ 2.939,85
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Nova Guaranésia AM - Guaxupé	Casablanca Comunicação e Marketing	21 a 31/05	R\$ 571,54
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade no Jornal das Estâncias - Caxambu e Cambuquira	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 3.649,13
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade no Jornal da Cidade - Poços de Caldas	Casablanca Comunicação e Marketing	21 a 23/06	R\$ 5.235,55
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na internet - Portal Hoje em Dia	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/05	R\$ 13.093,78

ECUTIV	0		SEXTA-FEIRA, 12 DE OU	TUBRO DE	2018 – 2
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade no jornal O Planalto - Araxá	Casablanca Comunicação e Marketing	21 a 28/06	R\$ 2.973,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na internet - site BHAZ	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 10.619,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 28/06	R\$ 197.707,
		na TV Record Minas Mídia - Veiculação de publicidade			
Julho	Codemge	na TV Leste (afiliada da Record) - Governador Valadares	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 27/06	R\$ 5.747,
Julho	Codemge	Produção - Impressão de cartões de visita Mídia - Veiculação de publicidade	Casablanca Comunicação e Marketing	20/05	R\$ 200,
Julho	Codemge	na TV Alterosa - Interior Produção - Adaptação de layout	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 22.204,
Julho	Codemge	e produção de placa	Casablanca Comunicação e Marketing	-	R\$ 1.716,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na TV Record Minas - Varginha	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 27/06	R\$ 5.552,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na TV Record Paranaíba - Uberlândia	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 27/06	R\$ 31.594,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na TV Alterosa Belo Horizonte	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 54.560,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na internet - site Brasil 247	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 12.099,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na TV Alterosa Juiz de Fora	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 7.326,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 62.412,
Julho	Codemge	TV Bandeirantes - BH e Interior Mídia - Veiculação de publicidade	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 4.900,
		na internet - Blog do Orion Mídia - Veiculação de publicidade na TV		01 a 30/06	
Julho	Codemge	Alterosa Leste - Governador Valadares Mídia - Veiculação de publicidade	Casablanca Comunicação e Marketing		R\$ 7.289,
Julho	Codemge	na internet - site O Tempo On line	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 15.016,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Antena 1 FM	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 9.102,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na TV Alterosa - Varginha	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 8.975,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na TV Alterosa Divinópolis	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 7.444,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade no Jornal da Mantiqueira - Poços de Caldas	Casablanca Comunicação e Marketing	21 a 23/06	R\$ 7.032,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade no jornal Correio de Araxá - Araxá	Casablanca Comunicação e Marketing	23 a 30/06	R\$ 3.726,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 1.034,
Julho	Codemge	rádio Imbiara FM 100,9 - Araxá Produção - Desenvolvimento de	Casablanca Comunicação e Marketing		R\$ 3.078,
Julho		layout e customização de site Mídia - Veiculação de publicidade		22 a 29/06	R\$ 3.120,
	Codemge	no jornal O Clarim - Araxá Mídia - Veiculação de publicidade na	Casablanca Comunicação e Marketing		
Julho	Codemge	rádio Sintonia FM 106,1- Araxá Mídia - Veiculação de publicidade	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 1.646,
Julho	Codemge	na rádio Bandnews FM	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 38.116,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade rádio Nova Guaranésia AM - Guaxupé	Casablanca Comunicação e Marketing	04 a 21/06	R\$ 889,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Itatiaia FM/AM	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 137.200,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Alvorada FM	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 30.007,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Cidade FM - Araxá	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 940,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 940,
T 11		na rádio Jovem Pan FM - Araxá Mídia - Veiculação de publicidade		20 20/06	D# 1 001
Julho	Codemge	na rádio Circuito das Aguas FM - Caxambu e Cambuquira	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 1.081,
Julho	Codemge	Produção - Adaptação de layout e produção de placa	Casablanca Comunicação e Marketing	_	R\$ 562,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Imbiara FM 91,5 - Araxá	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 1.034,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio 91 FM - Ouro Fino	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 423,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade	Casablanca Comunicação e Marketing	04 a 21/06	R\$ 1.399,
Julho	Codemge	na rádio Cidade FM - Guaxupé Mídia - Veiculação de publicidade na	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 1.693,
Julho	Codemge	rádio Jovem Pan - Poços de Caldas Produção - Impressão de adesivos	Casablanca Comunicação e Marketing	20 4 30/00	R\$ 695,
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade rádio Transamérica FM - Poços de Caldas	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 1.223,
Julho	Codemge	Produção - Impressão de adesivos	Casablanca Comunicação e Marketing		R\$ 121,
Julho Julho	Codemge Codemge	Produção - Impressão de cartões de visita Mídia - Veiculação de publicidade	Casablanca Comunicação e Marketing Casablanca Comunicação e Marketing	22 a 29/06	R\$ 125, R\$ 1.300,
Julho		no jornal Interação - Araxá Mídia - Veiculação de publicidade		09 a 23/05	R\$ 423
	Codemge	na rádio 91 FM - Ouro Fino Mídia - Veiculação de publicidade na	Casablanca Comunicação e Marketing		
Julho Julho	Codemge	rádio Estância FM 100,1 - Jacutinga Produção - Desenvolvimento de ilustrações	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 1.128 R\$ 2.090
Julho	Codemge	Mídia - Veiculação de	Casablanca Comunicação e Marketing Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 36.185
Julho	Codemge	publicidade na rádio 98 FM Mídia - Veiculação de publicidade	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 13.093
Julho	Codemge	na internet - Portal Hoje em Dia Produção - Criação e impressão de flyer	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/00	R\$ 410.
				_	
Agosto	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Clube FM - Guaxupé	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 21/06	R\$ 1.481,
Agosto	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Nativa FM - Andradas	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 1.058
Agosto	Codemge	Produção - Adaptação e impressão de etiquetas de bagagem	Casablanca Comunicação e Marketing		R\$ 1.315
Agosto	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Difusora ÁM - Ouro Fino	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 460
Agosto	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na TV Rede Minas	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 29/06	R\$ 13.798
Agosto	Codemge	Mídia - Veiculação na rádio 102,9 FM	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 37.543
Agosto	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Atividade FM - Muzambinho	Casablanca Comunicação e Marketing	21 a 31/05	R\$ 370
Agosto	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Inconfidência FM	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 30/06	R\$ 15.055
Agosto	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Atividade FM - Muzambinho	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 21/06	R\$ 576
Agosto	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na Rádio do Povo AM - Muzambinho	Casablanca Comunicação e Marketing	21 a 31/05	R\$ 449
Agosto	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 30/06	R\$ 1.034
Agosto	Codemge	rádio Rede Aleluia - Poços de Caldas Mídia - Veiculação de publicidade na	Casablanca Comunicação e Marketing	20 a 29/06	R\$ 1.151
-		rádio Cultura AM - Poços de Caldas Mídia - Veiculação de publicidade na			
Agosto	Codemge	rádio Pássaro da Ilha FM - Guaranésia Mídia - Veiculação de publicidade	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 21/06	R\$ 889
Agosto	Codemge	na TV Bandeirantes	Casablanca Comunicação e Marketing	02 a 06/07	R\$ 49.782
Agosto	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na Rádio do Povo AM - Muzambinho	Casablanca Comunicação e Marketing	01 a 21/06	R\$ 699
Agosto	Codemge	Mídia - Veiculação de publicidade na rádio Pássaro da Ilha FM - Guaranésia	Casablanca Comunicação e Marketing	21 a 31/05	R\$ 571
Agosto	Codemge	Produção - Impressão de blocos Produção - Adaptação e	Casablanca Comunicação e Marketing	_	R\$ 1.001
Agosto	Codemge	impressão de adesivos	Casablanca Comunicação e Marketing	-	R\$ 3.227
Agosto Agosto	Codemge Codemge	Produção - Adaptação de anúncio de jornal Produção - Produção de spots	Casablanca Comunicação e Marketing Casablanca Comunicação e Marketing		R\$ 320 R\$ 2.420
Agosto	Codemge Codemge	Produção - Criação e produção de banners Produção - Adaptação de mapa	Casablanca Comunicação e Marketing Casablanca Comunicação e Marketing		R\$ 5.133 R\$ 62
Acceta	Codemge	Produção - Adaptação de mapa Produção - Impressão de cartão de visita	Casablanca Comunicação e Marketing Casablanca Comunicação e Marketing		R\$ 62 R\$ 302
Agosto Agosto					
Agosto	C-1	Mídia - Veiculação de comunicado	Canablanas Commi a statis	10/00	Dec
	Codemge Codemge	Mídia - Veiculação de comunicado no jornal Folha de S. Paulo Mídia - Veiculação de comunicado	Casablanca Comunicação e Marketing Casablanca Comunicação e Marketing	19/08 19/08	R\$ 8.909 R\$ 20.027